

**EDITAL Nº 28, DE 24 DE AGOSTO DE 2018 DE DEFERIMENTO DAS  
INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2018**

Dispõe sobre o deferimento das inscrições do  
Processo Seletivo Simplificado 006/2018 de  
Provas e Títulos para formação de cadastro de  
reserva e contratação temporária de pessoal do  
Município de São Valentim/RS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM**, Estado do Rio Grande do  
Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o Edital de Processo Seletivo  
Simplificado 006/2018;

Resolve:

Art. 1º Fica deferida, na condição de ampla concorrência, a inscrição da candidata  
regularmente inscrita para o Processo Seletivo Simplificado 006/2018, que estabelece normas  
para realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para formação de  
cadastro de reserva e provimento de vagas em caráter temporário do quadro de cargos  
públicos do Município de São Valentim/RS, na forma do anexo único, parte integrante deste  
Edital.

Art. 2º Tendo em vista ter havido apenas uma candidata inscrita, desde já determino a  
nomeação da candidata.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Valentim/RS, 24 de agosto de 2018.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**  
**RELATÓRIO DA INSCRIÇÃO DEFERIDA**

| <b>CARGO: FARMACÊUTICO</b> |                            |                 |
|----------------------------|----------------------------|-----------------|
| <b>Inscrição</b>           | <b>Candidatos</b>          | <b>Situação</b> |
| 01                         | LIGIANE MENEGHETTI BIGOLIN | DEFERIDO(A)     |